RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 144/2014.
Autora: Vereadora Ana Rita Tavares.
Ementa: "Dispõe sobre a criação, manutenção, apreensão e saúde de animais, bem como medidas de vigilância e controle de zoonoses urbanas, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 590/2013**, de autoria da edil referenciado acima, o qual se encontra aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), o que versa, portanto, sobre o mesmo tema consignado na epígrafe. Além disso, há o **Decreto Municipal nº 11.682,** de 06 de agosto de 1997, que disciplina a matéria ora tratada no presente projeto analisado, sob o qual, ainda que seja espécie normativa distinta, foi expedido por ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo Municipal, amparado pelo art. 52, V, da Lei Orgânica Municipal. (cópias anexas)

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.